



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政長官辦公室
Gabinete do Chefe do Executivo

Nota Justificativa

Alteração aos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais

(Proposta de lei)

Nas Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2015 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau refere-se que o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) vai concluir neste ano o ajustamento das suas funções relacionadas com as do Instituto Cultural e do Instituto do Desporto. As acções relativas à transferência, para o Instituto Cultural e o Instituto do Desporto, das funções e do pessoal do IACM que envolvem as áreas cultural, recreativa e desportiva, são implementadas com a colaboração de um grupo de trabalho interdepartamental. Vê-se, porém, necessário assegurar a estabilidade da Administração Pública e garantir que os serviços públicos estejam livres de qualquer influência no processo de racionalização das competências. Assim sendo, para se articular com a racionalização das funções, é mister ajustar as atribuições legais do IACM nas áreas cultural e desportiva, com vista a concretizar essa transferência de funções.

Com o objectivo de racionalizar as funções das áreas cultural e desportiva, vê-se necessário revogar a seguinte atribuição do IACM: *“Promover e executar políticas de cultura, recreio e desporto, sem prejuízo da articulação com os demais serviços e entidades públicas”*. Ao mesmo tempo, tendo em vista uma melhor articulação das funções do IACM no futuro e do desenvolvimento dos serviços *“one-stop”* do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, é necessário atribuir ao IACM a seguinte atribuição: *“Coordenar e promover o mecanismo de desenvolvimento de serviços públicos interdepartamentais, bem como proceder à prestação dos serviços que sejam objecto de acordos celebrados com outros serviços e entidades públicas”*.